



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

AUTÓGRAFO Nº 05/23

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado, aprovou na íntegra, o PROJETO DE LEI Nº 04/23, que denomina próprios municipais, de autoria da VEREADORA LENICE RIBEIRO, a Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, emite este Autógrafo, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 28 de abril de 2023.


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Projeto de lei nº 04/2023

Dispõe sobre: denomina próprios municipais.

Art. 1º - Ficam denominados os próprios municipais conforme se segue:

- PSF do Parque dos Pinheiros, passa a denominar-se: PSF LEIDIENE APARECIDA DE SOUZA JORDÃO
- Salão Multiuso do Parque dos Pinheiros, passa a denominar-se: Salão Multiuso JACINTO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 17 de março de 2023


LÊ DO PROJETO
Vereadora

